

RECOMENDAÇÃO CTGFT – 26/04/12

A Câmara Técnica de Gestão da Força de Trabalho reunida em 26 de abril de 2012, para discutir PAD/SAD de acordo com a Portaria MS 2527/2011, contou com a presença da Gerente de Urgência e Emergência da SMSA, a Srª Paula Martins para esclarecer sobre o assunto.

Após várias discussões, a gerente pontuou que não seriam realizadas alterações na jornada de trabalho dos profissionais da urgência, e que aqueles trabalhadores que não pudessem cumprir a portaria em regime de plantão, sendo 12/60h para os técnicos de enfermagem e horizontal para os enfermeiros, poderiam cumprir a mesma jornada feita no PAD/SAD dentro da UPA de segunda a sexta-feira. Esclareceu ainda que as mudanças realizadas no processo de trabalho no PAD/SAD são diretrizes da SMSA/BH e não acarretariam em alterações no cotidiano dos profissionais.

Diante do exposto, os membros da Câmara Técnica de Gestão da Força do Trabalho recomendam à SMSA/BH:

- ✓ Que quaisquer modificações que se façam necessárias, no sentido de alteração na jornada dos profissionais das UPAS, sejam discutidas e aprovadas junto com esta câmara técnica.
- ✓ Que as mudanças específicas para os profissionais que compõe as equipes do PAD/SAD também passem por discussões e aprovações desta câmara técnica.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2012.



WELSON ALEXANDRE SANTOS

Coordenador da Câmara Técnica de Gestão da Força do Trabalho

WAS/AHM/etc